



PROJETO DE LEI Nº 9.124/2021

Instituí o Dia Municipal do Influenciador Digital, no Município de Caruaru, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Influenciador Digital, a ser celebrado anualmente no dia 7 de abril, no Município de Caruaru.

Art. 2º - São objetivos primordiais desta Lei a valorização e o reconhecimento do Influenciador digital, como profissão responsável por comunicar, educar e influenciar o público em diversos segmentos sociais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Nelson Diniz